



Câmara Municipal de Barra Longa
Estado de Minas Gerais
CNPJ: 26.151.787/0001-86
Av. Capitão Manoel Carneiro nº 165, centro
Barra Longa/MG CEP: 35.447-00
E-mail: camaradebarralonga@hotmail.com

INDICAÇÃO 003/2023

EXMO. SENHOR PREFEITO, FERNANDO JOSÉ CARNEIRO MAGALHÃES.

ASSUNTO: ENCAMINHAMENTO DE INDICAÇÃO AO EXECUTIVO MUNICIPAL PARA FORMULAÇÃO DE LEI GARANTINDO A LICENÇA MATERNIDADE DE 180 DIAS PARA TODAS SERVIDORAS PÚBLICAS MUNICIPAIS.

Hoje, DIA INTERNACIONAL DE MULHER, eu, GREISON ANDERSON DE SOUZA DA COSTA, presidente da Câmara Municipal de Barra Longa, no uso das atribuições regimentais, indico ao Poder Executivo que seja estudado a possibilidade de aumentar a licença maternidade na nossa legislação de 120 para 180 dias, para servidoras efetivas, comissionadas e terceirizadas.

JUSTIFICATIVA

A indicação tem por objetivo aumentar a licença maternidade para as servidoras públicas municipais.

A licença maternidade assegurada a gestante atualmente é de 120 dias com início entre 28 dias antes do parto e a data de ocorrência deste.

A licença maternidade de 180 dias já é lei em muitos municípios brasileiros, assegurando uma conquista não só para as mães, mas principalmente para a saúde das crianças, tanto no aspecto biológico, quanto no aspecto cognitivo.

A prorrogação da licença maternidade e o conseqüente aumento da amamentação, além de acarretar o fortalecimento do sistema imunológico dos bebês, também potencializará a qualidade de aprendizagem destes no futuro, representando, também no aspecto econômico, economia para o sistema de saúde e educação.

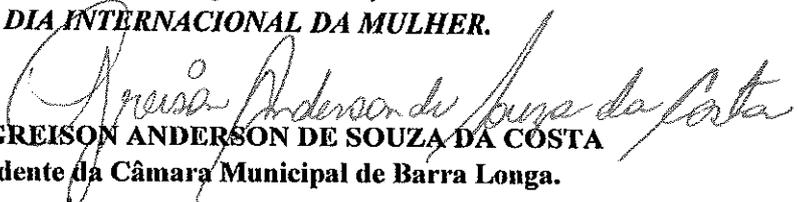
No aspecto emocional, as servidoras municipais, usufruindo de seis meses de licença maternidade, terão mais tempo para realizar um aleitamento materno melhor e via de consequência, oportunidade de criar um vínculo maior com seus filhos (as).

Solicito também que em todos os projetos de terceirização de mão de obra realizados pelo Executivo, conste no edital de licitação, que as empresas devem garantir 180 dias de licença maternidade nos contratos de trabalho terceirizados.

Ainda informo, que proporei igual para garantir os mesmos direitos às Servidoras da Câmara.

Barra Longa, 08 de março de 2023.

DIA INTERNACIONAL DA MULHER.


GREISON ANDERSON DE SOUZA DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Barra Longa.

Recebi
Assinado

09.03.2023